



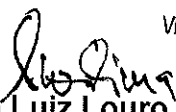
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria GR n.º *606* de *15* de *Agosto* de 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000179/2016-01

**RESOLVE:** I - Determinar a exclusão da pensão decorrente do art. 5º. Parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, da beneficiária **SOLANGE TEREZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 00333689, CPF nº 013.422.027-75, cujo instituidor foi o ex-servidor **AGOSTINHO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0387876, pela verificação da inexistência da condição que autorizava o seu pagamento.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 18/12/1998.

  
Ricardo Luiz Louro Berbara  
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
SIAPE 0386987